



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226

Referência: **PROAD 2277/2021**

Assunto: Renovação de 01 (uma) assinatura anual, com direito a quatro acessos simultâneos, da ferramenta de busca denominada "Banco de Preços", versão *Standard*, para este Regional.  
Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no art.25, Inc. I, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a renovação da assinatura acima mencionada.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária, com a emissão de nota de dotação às fls.43/44.

Consta autorização para sua abertura e aprovação do Projeto Básico (fls.28/33), conforme despacho da Presidência (doc.14), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (doc.13).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos fiscais/sociais, CNDT e CNJ (docs.16/17).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o (doc.17), entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, na classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Coordenador/Ordenador da Despesa

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 2277/2021.**

**ASSUNTO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES** – Renovação de uma assinatura anual, com direito a quatro acessos simultâneos, da ferramenta de busca denominada Banco de Preços, versão *Satandard*, para este Regional - **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 25 de fevereiro de 2021.

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região